



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

## RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO COMPLEMENTAR DE MONITORIA 2025

Processo: 23261.003211/2025-95

Interessado: Comissão de Processos Seletivos de Monitoria do Campus Juazeiro do Norte

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Monitoria, instituída pela Portaria nº 2823/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, de 29 de abril de 2025, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO COMPLEMENTAR PARA VAGA DE MONITORIA 2025** do IFCE-campus Juazeiro do Norte, objeto do Edital nº 20/2025.

CURSO/COMPONENTE CURRICULAR	CANDIDATO	MATRÍCULA	NOTA/MÉDIA NO HISTÓRICO	NOTA NA PROVA ESPECÍFICA	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
Engenharia Ambiental e Sanitária/Química Analítica	Antonio Lucas Costa	20182025000420	7,7	7,5	7,6	<b>1º LUGAR CLASSIFICADO</b>
	Iarley Souza Bezerra	20212025000140	8,0	6,0	-	ELIMINADO Não atendeu ao item 5.3 do Edital nº 20/2025
	Maria Vitória Moura Rufino	20221025000262	7,2	1,0	-	ELIMINADO Não atendeu ao item 5.3 do Edital nº 20/2025

Juazeiro do Norte, 22 de agosto de 2025.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Monitoria  
Portaria nº 2823/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 29 DE ABRIL DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **Zelia Maria de Lima Pinheiro, Presidente da Comissão**, em 22/08/2025, às 08:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zelalber Gondim Guimaraes, Membro da Comissão**, em 22/08/2025, às 08:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Brito de Lima, Membro da Comissão**, em 22/08/2025, às 09:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Furtado de Aquino Oliveira, Membro da Comissão**, em 22/08/2025, às 09:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7768262** e o código CRC **4C445CC4**.